

**COMUNICADO OFICIAL | Nº 248**

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.****18/04/17****Mapa de Castigos:**

- **Jogos integrados na 29.ª jornada da Liga NOS**
- **Jogos integrados na 36ª jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Processos decididos**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- Castigos constantes do mapa anexo;
- Despacho Decisório proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 41 -16/17**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 32 -16/17**

Com os melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
Diretora Executiva

**Anexos: Mapa e Extratos.**



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.253.0 CD NACIONAL, FUT. SAD v MOREIRENSE FC SAD (17/04/2017) » LIGA NOS -

0282.1 CD NACIONAL, FUT. SAD

J	558501	FILIFE MIGUEL MAGANINHO GONCALVES	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J	702426	NUNO MIGUEL RIBEIRO CRUZ JERONIMO SEQUEIRA			REPREENSÃO	164.30
J	702426	NUNO MIGUEL RIBEIRO CRUZ JERONIMO SEQUEIRA	EUR	115.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)						

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J	1126799	GIORGI MAKARIDZE	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						

203.1.254.0 CD TONDELA SDUQ v RIO AVE FC SDUQ (15/04/2017) » LIGA NOS -

0311.1 CD TONDELA SDUQ

J	1156745	JHON EDUARD MURILLO ROMANA	EUR	96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						
T	11718361	PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA FILIPE	EUR	612.00	MULTA	140.10
(ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente aquando uma decisão do árbitro gritou: "vai para o caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)						
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR	96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

J	944518	CASSIO ALBUQUERQUE ANJOS	EUR	39.00	MULTA	154.50
(Expulso - vermelho direto - Destruiu uma clara oportunidade de golo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)						
J	944518	CASSIO ALBUQUERQUE ANJOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	154.50



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.255.0 FC AROUCA SDUQ v CD FEIRENSE SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

0474.1 FC AROUCA SDUQ

J 558452	ARTUR FILIPE BERNARDES MOREIRA	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 725697	NUNO MIGUEL PRATA COELHO	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

0268.1 CD FEIRENSE SAD

J 1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS		REPREENSÃO	164.40
J 1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 594838	PAULO ARMANDO SILVA MONTEIRO		REPREENSÃO	164.40
J 594838	PAULO ARMANDO SILVA MONTEIRO	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR 96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				



CONSELHO DE  
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.256.0 BELENENSES SAD v ESTORIL PRAIA SAD (14/04/2017) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

C 03271	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR 765.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Entre os minutos 39 e 45+2 (cerca de vinte vezes) e também entre os minutos 46 e 50 (cerca de dezassete vezes) foi cantado em bloco por adeptos da equipa do Belenenses, situados nos sectores 4 e 6 na bancada central exclusiva dos sócios do Belenenses, os seguintes cânticos: "Ai quem me dera, Ai quem me dera que a sad fosse com o caralho, que a sad fosse com caralho." Ao minuto 56 os mesmo adeptos entoaram em coro por cinco vezes o seguinte cântico: "Ó Zé Luis vai para o caralho", dirigido para o Diretor Desportivo do Clube Os Belenenses. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J 1038640	FLORENT OLIVIER SYLVAIN HANIN		REPREENSÃO	164.30
J 1038640	FLORENT OLIVIER SYLVAIN HANIN	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 1156913	MAURIDES ROQUE JUNIOR	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 557969	FILIFE JOSE LIMA MENDES	EUR 1,530.00	MULTA	157. A)
(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos ameaçadores - O agente disse ao Árbitro Assistente nº 1: "Agora já tens o jogo no bolso, palhaço do caralho!" Após ser expulso, o jogador tentou ir na direção do Árbitro Assistente, de forma agressiva, tendo sido agarrado por um dirigente. Ainda a sair do campo, proferiu as seguintes palavras: "Filho da puta, lá fora vais levar!" Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J 557969	FILIFE JOSE LIMA MENDES	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)
J 944457	HASSAN YEBDA		REPREENSÃO	164.40
J 944457	HASSAN YEBDA	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 944513	EDGAR MIGUEL IE	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J 1187353	AILTON FERREIRA SILVA		REPREENSÃO	164.30
J 1187353	AILTON FERREIRA SILVA	EUR 115.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				
J 1216823	ALLANO BRENDON SOUZA LIMA	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 673462	DIOGO CARLOS CORREIA AMADO	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J 974753	KLEBER LAUBE PINHEIRO		REPREENSÃO	164.40
J 974753	KLEBER LAUBE PINHEIRO	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.257.0 BENFICA SAD v MARITIMO MADEIRA, SAD (14/04/2017) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD

C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00 MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)			
C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 4,055.00 MULTA	187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Os adeptos do SL e Benfica efetuaram as seguintes ocorrências: deflagraram três potes de fumo na entrada das equipas em campo e atearam duas tochas, uma em cada minuto 34 e 35 do jogo; deflagraram quatro potes de fumo dois em cada minuto 34 e 35 da primeira parte do jogo e ainda três potes de fumo, dois aos 86 minutos de jogo e um ao 90+2 da segunda parte do jogo; deflagraram também dois flash light, um em cada minuto 36 e 86 do jogo, e por fim fizeram rebentar três petardos, um em cada minuto 34,35 e 45+1 da primeira parte do jogo. No total utilizaram 17 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório de Delegados da LPFP.)			



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.258.0 BOAVISTA SAD v FC PACOS FERREIRA SDUQ (14/04/2017) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

F	09765445	NUNO MIGUEL CARDOSO RIBEIRO	EUR 230.00	MULTA	141.00
(Ex vi. art.º 171.º, nº 1 do RD e art.º 62.º, nº 9 do RC - Violação de outros deveres - Imediatamente após o apito final do Árbitro para terminar a primeira parte, o OLA do clube visitado, lavantou-se do banco que lhe está destinado de acordo com a Ficha Técnica do Estádio "junto à vedação, a seguir à cabine do 4º Árbitro" e entrou no relvado dirigindo-se ao centro do terreno de jogo. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)					
D	10013040	JOAO PEDRO SILVA MONTEIRO	EUR 383.00	MULTA	140.10
(Adotou atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - Aos 35 minutos de jogo, o agente, junto da cabine do 4º Árbitro, dirigido a equipa de arbitragem gritou:"Parece uma arbitragem da terceira divisão, caralho." Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
D	10013040	JOAO PEDRO SILVA MONTEIRO	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
T	10463547	JORGE ANTONIO PINTO COUTO	EUR 765.00	MULTA	140.20
(ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Protestos contra a equipa de arbitragem - Aquando da expulsão, colocou-se em pé no banco técnico, com os braços no ar e disse alto:"Não é nada caralho!" Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
T	11227913	DIOGO VASCO SILVA OLIVEIRA BRAGA		PROCESSO DISCIPLINAR	PD
J	1126594	PHILIFE SAMPAIO AZEVEDO	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J	1217321	IVAN BULOS GUERRERO	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR 115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	970436	IDRISSA MANDIANG	EUR 115.00	MULTA	164.50
(Expulso - acumulação de amarelos)					
J	970436	IDRISSA MANDIANG	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ					
J	1122996	BRUNO ARAUJO SANTOS	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)					
J	1122996	BRUNO ARAUJO SANTOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.259.0 SC BRAGA SAD v FC PORTO SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD			
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	120.20
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 306.00 MULTA	120.20
(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto dos apanha-bolas. Os apanha-bolas do lado contrário dos bancos demoraram mais de tres segundos na colocação das bolas para o recomeço do jogo, desde o golo do SC Braga até ao intervalo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e nos esclarecimentos efetuados ao mesmo.)			
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00 MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)			
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 7,650.00 MULTA	186.20
(ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Arremesso de objetos perigosos para dentro do terreno de jogo - Os adeptos do clube visitado situados na bancada nascente, sector A4, arremessaram uma cadeira e duas garrafas com água para dentro do terreno de jogo, em direção ao Árbitro Assistente, não o atingindo nem tendo causado consequências no jogo. Conforme é relatado no Relatório do Delegado da LPFP.)			
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 383.00 MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do clube visitado, aos 42 minutos do jogo, entoaram em coro e unísono "Gatuno, Gatuno" em protesto com uma decisão do Árbitro. Conforme é relatado no Relatório do Delegado da LPFP.)			
J 1098749	NIKOLA VUKCEVIC	EUR 153.00 MULTA	164.70
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 9º amarelo)			
J 1098749	NIKOLA VUKCEVIC	1	JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70
J 1217680	FEDERICO NICOLAS CARTABIA	REPREENSÃO	164.30
J 1217680	FEDERICO NICOLAS CARTABIA	EUR 77.00 MULTA	164.30
(3º amarelo)			
J 672110	RUI PEDRO ROCHA FONTE	EUR 115.00 MULTA	164.70
(5º amarelo)			
J 672110	RUI PEDRO ROCHA FONTE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70
J 846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	REPREENSÃO	164.40
J 846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR 96.00 MULTA	164.40
(4º amarelo)			
J 944515	WANDERSON SOUZA CARNEIRO	EUR 115.00 MULTA	164.70
(5º amarelo)			
J 944515	WANDERSON SOUZA CARNEIRO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70
0529.1 FC PORTO SAD			
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	REPREENSÃO	119.20



CONSELHO DE  
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.259.0 SC BRAGA SAD v FC PORTO SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - O jogo iniciou-se com dois minutos de atraso devido a demora do clube visitante na saída do balneário, sem ter apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do clube visitante aquando a reposição da bola em jogo pelo guarda-redes do clube visitado, designadamente aos 27 e 36 minutos do jogo, gritaram "filho da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
C	05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 5,738.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Os adeptos do clube visitante situados na bancada nascente superior, ao minuto 62, arremessaram uma cadeira para a bancada inferior, em direção dos adeptos visitados. Os adeptos do clube visitante realizaram também as seguintes ocorrências: atiraram 15 petardos antes do início do jogo e 1 em cada minuto 27, 55, 61 e 62; deflagraram 3 potes de fumo quando as equipas entravam em campo e um em cada minuto 54 e 63; por fim, deflagraram 4 flash light quando as equipas entravam em campo e um em cada minuto 6, 5 e 61 do jogo. No total utilizaram 31 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
J	1126683	YACINE NASR EDDINE BRAHIMI	EUR 765.00	MULTA	157. A)
(Expulso - vermelho direto - Gestos ameaçadores ou reveladores de indignidade - Aquando uma situação de protestos por parte de todo o banco de suplentes do FC Porto, com o jogo interrompido, o jogador dirigiu-se ao 4º Árbitro a gritar palavras de forma brusca e agressiva, tendo encostado a sua face a face daquele. As palavras proferidas foram imperceptíveis. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
J	1126683	YACINE NASR EDDINE BRAHIMI	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)
J	1127341	OTAVIO EDMILSON SILVA MONTEIRO	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J	1153912	FRANCISCO CHAGAS SOARES SANTOS	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J	1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO		REPREENSÃO	164.30
J	1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO	EUR 115.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)					
D	2863039	LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES	EUR 1,913.00	MULTA	136.10
(Injúrias e ofensas à reputação da equipa de arbitragem - No túnel de acesso aos balneários, dirigiu-se ao 4º árbitro exaltado e a gritar "Nós sabemos o que vinhas tu para aqui fazer, nós vamos conversar mais tarde, a tua carreira vai ser curta." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
D	2863039	LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES	30	DIAS DE SUSPENSÃO	136.10
J	697369	DANILO LUIS HELIO PEREIRA		REPREENSÃO	164.40
J	697369	DANILO LUIS HELIO PEREIRA	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
F	7373782	RUI MANUEL LOWDEN BUCHNER PEREIRA SILVA	EUR 383.00	MULTA	140.10
(Ex vi art.º 19.º, nº 1, art.º 171.º, nº 1, ambos do RD e art.º 51.º, nº 1 do RC - Redução da sanção de suspensão a 1/4 por força do art.º 171.º, nº 1 do RD - Atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - Aquando o conflito junto do banco de suplentes do FC do Porto, dirigiu-se para o árbitro com intuídos agressivos. Não tendo chegado mais próximo por ter sido agarrado por outros elementos do banco. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					





CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.259.0 SC BRAGA SAD v FC PORTO SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

F	7373782	RUI MANUEL LOWDEN BUCHNER PEREIRA SILVA	2	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
J	825514	ANDRE MIGUEL VALENTE SILVA	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					

203.1.260.0 GD CHAVES SAD v VITÓRIA SC SAD (15/04/2017) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1156652	RODRIGO ALVES SOARES	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J	516089	BRUNO MANUEL ARAUJO BRAGA	EUR 96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)					

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1033621	DOUGLAS RENATO JESUS		REPREENSÃO	164.40
J	1033621	DOUGLAS RENATO JESUS	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 612.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - O clube visitante atrasou-se 4 minutos no início do jogo e o mesmo clube atrasou-se no reinício do jogo em 2 minutos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)					
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
(Ex vi art.º 68.º, nº 1 e 7 do RC - Violação de outros deveres - Aquando da vistoria dos equipamentos, o clube visitante informou que não tinha outra cor para o guarda-redes senão a cor amarela, e que era impossível conseguir outra cor alternativa. Pelo que o clube visitante não respeitou o comunicado enviado pela LPFP relativo às cores dos equipamentos, uma vez que aquele agente deveria ter utilizado a cor verde. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)					
C	12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.261.0 VITORIA FC SAD v SPORTING SAD (14/04/2017) » LIGA NOS -

1210.1 VITORIA FC SAD

C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)				
J 577634	NUNO MIGUEL SOUSA PINTO	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 10º amarelo)				
J 611000	VASCO HERCULANO SALGADO CUNHA MANGO FERNANDES	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 9º amarelo)				
J 611000	VASCO HERCULANO SALGADO CUNHA MANGO FERNANDES	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 9º amarelo)				
J 717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

1095.1 SPORTING SAD

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.		REPREENSÃO	119.20
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 306.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - A segunda parte começou com 3 minutos de atraso por chegada tardia da equipa do Sporting CP ao relvado. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Os adeptos afectos ao Sporting CP, na bancada sul, entre o minuto 81 e 83 do jogo, proferiram seguinte frase: "Vitória é merda". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 1,760.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Na bancada sul, onde se encontravam os adeptos do Sporting CP foram ativados dois potes de fumo, um em cada minuto 21 e 56 do jogo e os mesmo adeptos ativaram dois flash light, um em cada minuto 21 e 56 do jogo. No total utilizaram 4 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J 1126681	MARVIN ROMEO KWASIE ZEEGELAAR	EUR 115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)				
J 1126681	MARVIN ROMEO KWASIE ZEEGELAAR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1179939	EZEQUIEL MATIAS SCHELOTTO		REPREENSÃO	164.40
J 1179939	EZEQUIEL MATIAS SCHELOTTO	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 1187303	ALAN NAHUEL RUIZ	EUR 96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.386.0 LEIXÕES SAD v A ACADEMICA C OAF SDUQ (14/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

**0823.1 LEIXÕES SAD**

C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 536.00	MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)				
C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 822.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Aos 49 minutos de jogo, os adeptos afectos à equipa do clube visitado detonaram um petardo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J 498172	RICARDO MANUEL FERREIRA SOUSA	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 764052	ANDRE FERNANDO CABRITA SALVADOR	EUR 45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)				

**0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ**

C 02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA		REPREENSÃO	119.20
C 02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA	EUR 143.00	MULTA	119.20
(ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - O jogo teve o seu reinício 2 minutos para além da hora, por atraso da equipa visitante, não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
C 02111	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA COIMBRA ORG AUTONOMO FUT SDUQ LDA	EUR 822.00	MULTA	187.1.B)
(Es vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Aos 20 minutos do jogo os adeptos do clube visitante detonaram 2 petardos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)				
J 583263	NUNO MIGUEL TORRES PILOTO ALBUQUERQUE		REPREENSÃO	164.30
J 583263	NUNO MIGUEL TORRES PILOTO ALBUQUERQUE	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 656979	JOAO MIGUEL TRAQUINA ANDRE	EUR 36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)				
J 812232	ALEXANDRE CORREIA ALFAIATE	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.387.0 CD COVA PIEDADE SAD v AD FAFE SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD

J	399912	JORGE MANUEL REBELO FERNANDES			REPREENSÃO	164.30
J	399912	JORGE MANUEL REBELO FERNANDES	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	549397	MIGUEL ANGELO FERREIRA CASTRO			REPREENSÃO	164.30
J	549397	MIGUEL ANGELO FERREIRA CASTRO	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	626652	NELSON ALEXANDRE VIEIRA SEMEDO			REPREENSÃO	164.40
J	626652	NELSON ALEXANDRE VIEIRA SEMEDO	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	936420	ROBERTO CUNHA RIBEIRO FILHO	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

0065.1 AD FAFE SAD

C	00651	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAFE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1153656	GERALDO AMANCIO MATSIMBE	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	1156769	DYMYTRO LYTVYN			REPREENSÃO	164.40
J	1156769	DYMYTRO LYTVYN	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	607918	RICARDO ANDRE BRAGA SILVA	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				



CONSELHO DE  
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.388.0 FC VIZELA SAD v SC OLHANENSE SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0553.1 FC VIZELA SAD

C 05531	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR 893.00	MULTA	117.10
(Utilização da aparelagem sonora - Aos 76 e 79 minutos do jogo o Speaker do FC Vizela, utilizou o sistema de som do estádio para dizer repetidamente por seis vezes nos dois minutos do jogo, a palavra: "Vizela". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
C 05531	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR 179.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Aos minutos 78, 86 e 90 do jogo, os adeptos do FC Vizela quando o jogador nº 1, Rodolfo, da equipa do SC Olhanense efetuava a marcação do pontapé de baliza, entoaram em coro "filho da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
J 653633	TIAGO ALEXANDRE CARVALHO GONCALVES		REPREENSÃO	164.40
J 653633	TIAGO ALEXANDRE CARVALHO GONCALVES	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 690872	EDUARDO LUIS VIEIRA FERRAZ	EUR 45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J 742562	DANIEL FILIPE FARIA COELHO		REPREENSÃO	164.30
J 742562	DANIEL FILIPE FARIA COELHO	EUR 54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				

1087.1 SC OLHANENSE SAD

J 1163884	MANCONI SORIANO MANE	EUR 54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)				
J 1163884	MANCONI SORIANO MANE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 655074	RODOLFO GRACA BARATA FRANCO VACAS	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 788592	LUIS EDGAR FERNANDES ABREU		REPREENSÃO	164.40
J 788592	LUIS EDGAR FERNANDES ABREU	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 788669	TIAGO MIGUEL PEREIRA DUQUE	EUR 108.00	MULTA	154.10
(Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - Por entrar sobre um adversário com a sola da bota na zona abdominal com força excessiva. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J 788669	TIAGO MIGUEL PEREIRA DUQUE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	154.10
J 900457	PEDRO MIGUEL EIRA PEREIRA	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**  
FUTEBOL 11  
CASTIGOS APLICADOS

Época de 2016 / 17

204.1.389.0 ACADÉMICO VISEU SDUQ v FC PENAFIEL SDUQ (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0646.1 ACADÉMICO VISEU SDUQ

J	564876	BRUNO MIGUEL MOREIRA SOUSA			REPREENSÃO	164.40
J	564876	BRUNO MIGUEL MOREIRA SOUSA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	601092	TIAGO NUNO CORDEIRO BORGES			REPREENSÃO	164.30
J	601092	TIAGO NUNO CORDEIRO BORGES	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	938279	AGBRE DASSE STEPHANE	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

0524.1 FC PENAFIEL SDUQ

J	1184454	JULES SOULEYMANE DIOUF	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	710313	ANDRE FILIPE PEREIRA FONTES	EUR	72.00	MULTA	164.70
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)				
J	710313	ANDRE FILIPE PEREIRA FONTES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	734119	ROMEUI OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	164.70
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 12º amarelo)				
J	734119	ROMEUI OLIVEIRA RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016/17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.390.0 VARZIM SC SDUQ v FC PORTO SAD "B" (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

**1199.1 VARZIM SC SDUQ**

J	1068972	EDER DIEZ SANCHEZ	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	1184735	PAULO VITOR FAGUNDES ANJOS			REPREENSÃO	164.40
J	1184735	PAULO VITOR FAGUNDES ANJOS	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	473308	NELSON MANUEL RIBEIRO SILVA	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	473308	NELSON MANUEL RIBEIRO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO			REPREENSÃO	164.30
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO	EUR	54.00	MULTA	164.30
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				
J	826558	VALDMIRO TUALUNGO PAULO LAMEIRA	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				

**0529.1 FC PORTO SAD**

J	1156689	OMAR NICOLAS GOVEA GARCIA	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES			REPREENSÃO	164.40
J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.391.0 CD AVES SAD v SC COVILHÃ SDUQ (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0248.1 CD AVES SAD

J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 11º amarelo)						

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J	767522	CARLOS FILIPE FONSECA CHABY	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	767522	CARLOS FILIPE FONSECA CHABY		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	912934	MAMADOU DJIKINE	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						

204.1.392.0 BENFICA SAD "B" v FC FAMALICAO SDUQ (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J	1187169	BRANIMIR KALAICA	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	1187169	BRANIMIR KALAICA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	907640	YURI OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 11º amarelo)						

0493.1 FC FAMALICAO SDUQ

J	610830	JOSE ANTONIO MARTINS VILACA			REPRENSÃO	164.30
J	610830	JOSE ANTONIO MARTINS VILACA	EUR	54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)						
J	717127	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA	EUR	72.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)						
J	717127	JORGE MIGUEL MACHADO ALMEIDA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

204.1.393.0 SC BRAGA SAD "B" v PORTIMONENSE SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1048.1 SC BRAGA SAD

T	114457689Z1	ABEL FERNANDO MOREIRA FERREIRA	EUR	286.00	MULTA	140.10
(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente entrou dentro do campo com os braços no ar e disse: "Isto não é falta caraças?" Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)						
J	1187271	TOMAS MARTINEZ	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						





CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.394.0 SC FREAMUNDE SAD v SANTA CLARA AÇORES SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0978.1 SC FREAMUNDE SAD

J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS			REPREENSÃO	164.30
J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)					
J 652699	HUGO FILIPE SOUSA PEREIRA			REPREENSÃO	164.30
J 652699	HUGO FILIPE SOUSA PEREIRA	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					
J 786598	MICHAEL CONCEICAO FIGUEIREDO			REPREENSÃO	164.30
J 786598	MICHAEL CONCEICAO FIGUEIREDO	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 848470	RUI PEDRO OLIVEIRA SILVA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					

204.1.395.0 GIL VICENTE FC SDUQ v VITÓRIA SC SAD "B" (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUQ

J 790884	PEDRO JORGE PIRES FERNANDES LEMOS			REPREENSÃO	164.30
J 790884	PEDRO JORGE PIRES FERNANDES LEMOS	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J 1187274	MAROUANE SAHRAOUI	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					



CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.396.0 SPORTING SAD "B" v UNIÃO MADEIRA SAD (15/04/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD				
J 728776	ANDRE GERALDES BARROS	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD				
J 1126848	GIAN SANTOS MARTINS	EUR 72.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)				
J 1126848	GIAN SANTOS MARTINS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1187193	ALLEF BESSA NUNES		REPREENSÃO	164.40
J 1187193	ALLEF BESSA NUNES	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 656305	RUBEN ALEXANDRE ROCHA LIMA	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 659232	JAIME DANIEL MELAO SIMOES	EUR 36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 10º amarelo)				

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 41-16/17

**ARGUIDA:** Portimonense Futebol, SAD

**OBJETO:** Falta de apresentação de contas do exercício do ano anterior, certificadas por Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos regulamentares.

**DECISÃO SINGULAR**

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 71.º, n.º 1, e 245.º, n.ºs 1, 3, 4 e 6, do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

**Decisão**

Condenar a **Arguida *Portimonense - Futebol, SAD*** pela prática da **infração disciplinar p. e p. pelo artigo 71.º, n.º 1, do RDLFPF2016, na sanção de multa que se fixa em € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros).**

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 18 de abril de 2017.

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 32-16/17

**RECORRIDO:** Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional (formação colegial restrita)

**RECORRENTE:** *Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

**OBJETO:** A decisão condenatória proferida em processo sumário na Sessão Ordinária da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, realizada no dia 28 de fevereiro de 2017, pela qual a Recorrente foi condenada pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 182.º, n.º 2, do RDLFP2016, com a sanção de multa no montante de € 1.913,00, em virtude de factos ocorridos aquando do jogo «*Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD / Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*», realizado no dia 19 de fevereiro de 2017, a contar para a 22.ª jornada da “Liga NOS”.

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 4.º, n.º 1, alíneas *f)*, *g)* e *j)*, e 182.º do RDLFP2016 e artigo 3.º, alíneas *g)* e *n)*, do RCLFP2016.

**Decisão**

Julgar procedente o presente recurso hierárquico impróprio e, conseqüentemente, revogar a decisão disciplinar recorrida e absolvida a Recorrente, *Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*.

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 18 de abril de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional